

## Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Superintendência de Educação a Distância

## EDITAL Nº 007/2021

## **RESULTADO DOS RECURSOS - ETAPA 1**

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA CAPES, PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES (PARA MINISTRAREM DISCIPLINAS), NOS SEMESTRES 2021/1 E 2021/2, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE EAD da UFES.

Disciplina: EAD e EAD na UFES: informações sobre o curso e a metodologia EAD

NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA
JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO	A Comissão/Banca Examinadora legalmente instituída do Processo Seletivo SEAD/UFES de Professor Formador referente à disciplina: EAD e EAD na UFES: informações sobre o curso e a metodologia EAD, atinente ao Edital SEAD/UFES N° 007/2021, apresenta as seguintes considerações quanto ao recurso solicitado:
	I - QUANTO À TITULAÇÃO: Apresentei Diploma de Mestrado (10 pontos) e de Especialização em Educação (três pontos) (não é exigido diploma de doutorado para essa disciplina). Pela pontuação do quadro, esses títulos somam 13 pontos.
	Indeferido. De acordo com o Quadro 2: Critérios de Pontuação do Currículo e da Experiência Profissional na área de ensino – escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, o item A) Titulação diz: "Considera-se-à somente a maior titulação e apenas uma titulação". Sendo assim, consideramos a titulação de Mestre, 10 (dez) pontos;
	II - QUANTO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (10 pontos por ano) APRESENTEI OS SEGUINTES DOCUMENTOS:  1) No que se refere à "Prática em Atividade EaD", apresentei documentos de minha nomeação e exoneração publicadas no Diário Oficial da União, na função de Diretor Acadêmico da SEAD/UFES, de 2014 a 2020, que somam 20 pontos.
	<b>Deferido.</b> De acordo com a pontuação: 20 (vinte) pontos;
	III - No que tange à "Participação na produção de material didático", apresentei Atestado e da Coordenação do Curso de Artes Visuais que comprovam minha participação nas produções de recursos didáticos (livros) para esse Curso, na função de Revisor de Linguagem, de 2007 a 2012, que somam 20 pontos;
	<b>Deferido.</b> O documento apresentado: ATESTADO, por ter sido enviado de modo fragmentado, não foi considerado. Mas, entendemos pertinente a revisão do item, considerando-o apto a obtenção da pontuação devida: 20 pontos;

IV - No que é atinente à "atividade de apoio ao ensino, planejamento didático, coordenação"; apresentei atestado da exarado pela SEAD de que fui Coordenador do Curso de Pedagogia EaD UFES, de 2004 a 2011, que somam 20 pontos.

**Deferido.** Os 20 pontos foram considerados.

V - No que concerne à "experiência com formatação e uso de ambientes virtuais de aprendizagem", apresentei Atestado da Coordenação do Curso de Especialização "Formação de Mediadores EaD", da SEAD UFES, nos anos de 2010, 2011, nos semestres primeiro e segundo, respectivamente, produzindo material didático, administrando a montagem da Sala e ministrando a disciplina no Ambiente de Virtual de Aprendizagem - AVA. Observo, no entanto, que se a Banca Examinadora concluir por um entendimento diferente de que as disciplinas ministradas em 2010 e 2011 não configurarem dois anos letivos de experiência, o que poderá ser facilmente refutável, deverá considerar o CERTIFICADO DE CURSO COMPLETO DE MOODLE BÁSICO, que serviu também para comprovar pré-requisito, concluído no ano 2007, promovido pelo MEC para os professores vinculados ao Programa ESCOLA DE GESTORES, do qual fiz parte pela UFES e também ministrei disciplina como formatador "de ambiente virtual de aprendizagem". A soma das comprovações dessas experiências nos anos de 2007, 2010 e 2011 somam 20 pontos.

**Deferido.** Os 20 pontos foram considerados.

Dessa forma, a pontuação total do candidato foi revista, **totalizando 90 pontos.** 

## Disciplinas: História da Educação, Filosofia da Educação, Introdução a pesquisa educacional, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Pesquisa, extensão e prática pedagógica I, Didática

Em resposta ao recurso enviado à Banca/Comissão Examinadora, quanto a solicitação de revisão de sua pontuação, de acordo com o Edital No 007/2021, referente a função de professores formadores (para ministrarem disciplinas), nos semestres 2021/1 e 2021/2, no Curso de licenciatura em Pedagogia, informamos que o recurso foi <b>deferido</b> , sendo feitas as seguintes revisões nas notas:  Item B: Experiência profissional na área de ensino:  - Prática em atividades de processos EAD: 20 pontos;  - Participação na produção de materiais didáticos: 20 pontos;  - Atividades de apoio ao ensino: planejamento pedagógico, coordenação: 20 pontos;  - Experiência com formatação e uso de ambientes virtuais de aprendizagem: 20 pontos.	NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA
Dessa forma, a pontuação total do candidato foi revista, <b>totalizando 90 pontos.</b>	VERONICA B RONCETTI	solicitação de revisão de sua pontuação, de acordo com o Edital No 007/2021, referente a função de professores formadores (para ministrarem disciplinas), nos semestres 2021/1 e 2021/2, no Curso de licenciatura em Pedagogia, informamos que o recurso foi <b>deferido</b> , sendo feitas as seguintes revisões nas notas:  Item B: Experiência profissional na área de ensino: - Prática em atividades de processos EAD: 20 pontos; - Participação na produção de materiais didáticos: 20 pontos; - Atividades de apoio ao ensino: planejamento pedagógico, coordenação: 20 pontos; - Experiência com formatação e uso de ambientes virtuais de aprendizagem: 20 pontos.